PARECER FINANCEIRO

Referente: Termo de Fomento nº 009/2017
Entidade beneficiária: Lar do Pequeno Vicente
CNPJ: 02.317.467/0001-95

A Comissão Permanente de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.429.379/0001-50, em cumprimento ao § 1º do Artigo 72 da Lei Federal 13.019/2014, exara o PARECER FINANCEIRO anual sobre a Prestação de Contas, dos recursos repassados e aplicados ao terceiro setor, ATESTANDO:

✓ Que a entrega da prestação de contas ocorreu na data de 30/06/2017;

✓ Que durante o exercício relativo à prestação de contas a entidade esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das atividades pactuadas com esta Administração, no endereço que segue, bem como destacamos sua finalidade estatutária e o respectivo objeto da parceria:

✓ Endereço: Rua Antônio Alexandre Neder, nº 45 – Jardim Nova República IV, São João da Boa Vista - SP;

✓ Finalidade estatutária: A) Promover ações, atividades e desenvolver programas visando a conquista gradual da autonomia e plena cidadania da criança, do adolescente e da família; B) Desenvolver programas de promoção e assistência social para os diferentes segmentos da sociedade; C) Promover o entrosamento entre os programas que vierem a ser estabelecidos pelos governos municipal, estadual e federal, e/ou entidades privadas no campo da promoção e assistência social com os programas, atividades e ações do "Lar do Pequeno Vicente". Parágrafo único – No desenvolvimento de suas atividades o "Lar do Pequeno Vicente" não fará distinção alguma quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso;

✓ Objeto: Parceria destinada ao repasse de contribuição social, para sanar dívidas e obrigações, referentes aos meses de janeiro a abril, decorrente da prestação de serviços sócio assistenciais, prestados à população de forma contínua e ininterrupta, conforme Plano de Trabalho;

Rua Carlos Kielander, 366 – Centro | São João da Boa Vista – SP | CEP: 13.870-217 | (19) 3634-1008
www.lei13019.com.br/sp/saojoao | prestacaodecontas@saojoao.sp.gov.br

✓ Extrato da prestação de contas:

RECURSO MUNICIPAL				
Repasses	**Rendimentos**	**Pagamentos**	**Devolução**	**Saldos**
R$ 44.600,00	R$ 0,00	R$ 44.600,00	R$ 0,00	R$ 0,00

✓ Que todos os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da razão social da entidade, do tipo do repasse, o número do ajuste e o órgão concessor;

✓ Que os recolhimentos de encargos trabalhistas, no que diz respeito a gastos com pessoal, estão regulares, comprovados mediante guias de recolhimentos autuadas ao processo de prestação de contas;

✓ Que a movimentação financeira ocorreu em conta específica;

✓ Que as despesas pagas em espécie pela entidade têm autorização prévia do gestor;

✓ Que as despesas apresentadas não contêm vícios ou rasuras;

✓ Que as despesas pagas estão previstas na forma do plano de aplicação;

✓ Que apresentou a conciliação bancária;

✓ Que todos os extratos da conta corrente e de aplicação são partes integrantes da prestação de contas;

✓ Que os documentos estão identificados corretamente em seu corpo;

✓ Que os recolhimentos de INSS e FGTS foram apresentados;

✓ Que não há pendências de certidão negativa;

Portanto, atesta quanto à análise financeira da prestação de contas como:

a) (**X**) Regular;

b) ( ) Regular com ressalvas;

c) ( ) Irregular.

São João da Boa Vista - SP, 12 de junho de 2018.

Comissão Permanente de Prestação de Contas

Fernando Henrique Simões

Juliane Poiano Celeiro

Cironei Borges de Carvalho

Fabrício E. M. da Silva Aldighieri

Rua Carlos Kielander, 366 – Centro | São João da Boa Vista – SP | CEP: 13.870-217 | (19) 3634-1008
www.lei13019.com.br/sp/saojoao | prestacaodecontas@saojoao.sp.gov.br